



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0473/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 365/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 365/2024, datada de 19 de fevereiro de 2024, que “dispõe sobre nomeação, onde se lê “**Nomear a senhora TABARA SCHRAMM, ...**” leia-se “**Nomear a senhora TABATA SCHRAMM**”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 08 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito